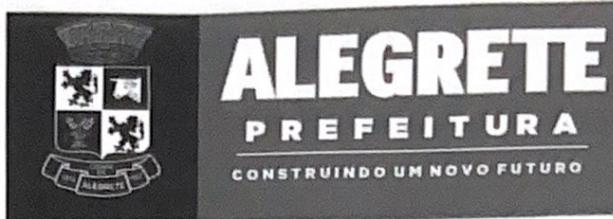


**GABINETE DO  
PREFEITO**



**MEMORANDO GAB/PREF/134/2022**

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Data:** 07/04/2022

**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro com a Liga Alegretense de Futebol – LAF

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 40/2022 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e documentos entregues pela Liga Alegretense de Futebol – LAF, com a solicitação de formalização de parceria e repasse em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada para a realização do 48ª edição do Campeonato Citadino de Futebol.

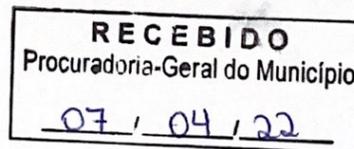
Esta quantia servirá para auxiliar na realização do evento, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a associação sem fins lucrativos idealizadora e que promove com exclusividade a atividade referida no objeto em âmbito municipal nos últimos 30 anos, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

**EVERTON VILAVERDE**

Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito



Ilmo. Senhor

**PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO**

Procurador Geral do Município